

Publicado no BJM nº 47,
de 1º/12/2023



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESOLUÇÃO Nº 341, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Resolução nº 334, de 22 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Regulamento Geral do Plano de Saúde da Justiça Militar da Militar da União.

O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista a decisão do Plenário na 11ª Sessão Administrativa, realizada em 27 de novembro de 2023, ao apreciar o Expediente Administrativo nº 61/2023, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 334, de 22 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Regulamento Geral do Plano de Saúde da Justiça Militar da União;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 671, de 20 de outubro de 2023, que extinguiu o pagamento de auxílio-saúde no âmbito da Justiça Militar da União; e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a adesão de militares, sem função comissionada ou cargo em comissão, ao PLAS/JMU,

R E S O L V E:

Art. 1º. A Resolução nº 334, de 22 de agosto de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 47. Fica prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de novembro de 2023, a adesão de novos beneficiários titulares e dependentes ao PLAS/JMU, sem o cumprimento da carência exigida no §1º do art. 15, e desde que preenchidos os requisitos do art. 7º.

Parágrafo único. O prazo sem carência para a adesão de militares, sem função comissionada ou cargo em comissão, e de seus dependentes, será disciplinado em Ato Deliberativo, após a formalização de contrato entre o agente consignatário, o PLAS/JMU e a respectiva Força." (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua

publicação.

Ten Brig Ar **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 30/11/2023, às 19:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3503925** e o código CRC **422167E3**.

3503925v4

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 -
Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>